



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3649

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de março de 2024

pg. 16

legislações correlatas, resolve: Art. 1º Dar publicidade aos resultados de parte dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurados por meio das Portarias nº 045/CGM, 046/CGM e 047/CGM, de 20 de fevereiro de 2024, e 053/CGM, de 22 de fevereiro de 2024, relativamente a parcelas recebidas por 30 (trinta) entidades, nos termos da IN n. TC- 13/2012, referente a parcerias com as Secretarias e Órgãos detalhadas no Anexo I desta Portaria, proveniente de Termos firmados com base na Lei 13.019/2014. Art. 2º Concluir pela Regularidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especiais das organizações acima, relativamente às Prestações de Contas detalhadas no Anexo I desta Portaria. Florianópolis, 18 de março de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município de Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00033/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora MARTHA ARDUIM, matrícula Nº 75707-1, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/03/2024. Florianópolis, 11 de março de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE**

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00034/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora LUCIA MARA XAVIER AVANCO, matrícula Nº 75734-9, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/03/2024. Florianópolis, 11 de março de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE**

RESOLUÇÃO Nº. 01/CMS/2024 - APROVAR HABILITAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III AUDITIVA, INTELLECTUAL E VISUAL DO INSTITUTO OTOVIDA - O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 227ª

Plenária Extraordinária, reunida em 12 de março de 2024 e acompanhando o parecer técnico PMF I 00054690/2024 Considerando DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando o Ofício nº 007/2024, em que o Instituto Otovida solicita habilitação formal de Centro Especializado em Reabilitação – CER III; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; **Art. 2º** Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **Topazio Silveira Neto - Prefeito de Florianópolis. Cristina Pires Pauluci - Presidente CMS Secretária Municipal de Saúde. Josimari Telino de Lacerda - 1ª Secretária CMS**

RESOLUÇÃO Nº 02/CMS/2024 - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVA A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS - 1ª CMGTES/Florianópolis, - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 226, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, **RESOLVE Art. 1º. Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Florianópolis - 1ª CMGTES/Florianópolis, no dia 9 de maio de 2024. **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. **Topazio Silveira Neto - Prefeito de Florianópolis. Cristina Pires Pauluci - Presidente CMS Secretária Municipal de Saúde. Josimari Telino de Lacerda - 1ª Secretária CMS****

RESOLUÇÃO Nº 04/CMS/2024 - PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AO 3º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2023 COM RECOMENDAÇÕES - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 227, realizada em 12 de